



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 4.675

De 17 de maio de 2017.

PROJETO DE LEI N.º 035/17-L.

De 05 de maio de 2017.

AUTÓGRAFO N. 4.662 de 15/05/2017.

(De autoria do Vereador Rogério Jean da Silva -
REDE)

**Dá denominação de “Rua Serafim da Cruz”,
“Garfurino” à via pública localizada no Distrito
de Maylasky.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “RUA SERAFIM DA
CRUZ” “GARFURINO” a via localizada no Distrito de Maylasky, com 550 metros de
extensão e 9 metros de largura, com início na confluência da Estrada dos Mendes e
Rua Vincenzo Rampini.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via
pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução
desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada
se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 17/05/2017.

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

**Publicada em 17 de maio de 2017, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 15ª Sessão Ordinária de 15/05/2017.**

/ap.-